

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 06/2024

Autoriza a vereadora Roseli Pereira Goedert a realizar viagem à Florianópolis/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem da vereadora Roseli Pereira Goedert à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal, junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura, no dia 15 de maio de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de meia-diária à vereadora, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 14 de maio de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

PERCI BOMPANI

Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara Municipal

EVERLY MAIS PAULO

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Segunda Secretária da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora interessada

1 (47) 3377 1336